

PROGRAMA DE ESTÁGIO VOLUNTÁRIO

EDITAL Nº 02/2025.1

INSTITUI O PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE ESTÁGIO VOLUNTÁRIO DO NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS DA FACULDADE DOM ADÉLIO TOMASIN - FADAT.

A Direção Geral da Faculdade Dom Adélio Tomasin – FADAT, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o regimento interno torna público o Edital do Processo Seletivo **para os alunos que já iniciaram as PRÁTICAS JURÍDICA REAL** interessados em efetuar inscrição no Programa Institucional de Estágio Voluntário da FADAT, e aos alunos que ingressaram nas práticas jurídicas simuladas - como observadores, nos termos e condições seguintes:

1. DO NÚMERO DE VAGAS

1.1. Estágio Voluntária e Observadores:

1.1.1. Serão concedidas no semestre 2025.1 – 12 vagas para estágio voluntário, com a distribuição por turnos e dias, listado no quadro abaixo.

1.1.2. As vagas de estágio voluntário são definidas para os alunos que já cursaram disciplinas de Estágio da Prática Real no semestre de 2025.1, do Curso de Direito.

1.1.3. Serão oferecidas 10 vagas para a qualidade de Observadores, exclusivas para os acadêmicos que cursaram as práticas do Estágio Simulado.

1.1.4. As vagas serão distribuídas de acordo com a ordem de inscrição.

1.1.5. Os dias e horários que não forem preenchidos serão direcionados aos inscritos posteriores, obedecendo a ordem de inscrição.

DIA	HORÁRIO	VAGAS PARA ESTAGIÁRIOS DE PRÁTICA	VAGAS PARA OBSERVADORES
08 de julho	Manhã - 08:30 às 11: 30	03	03
08 de julho	Tarde - 14:00 às 17hs	03	03

09 de julho	Manhã - 08:30 às 11: 30	03	03
09 de julho	Tarde - 14:00 às 17hs	03	03
15 de julho	Manhã - 08:30 às 11: 30	03	03
15 de julho	Tarde - 14:00 às 17hs	03	03
16 de julho	Manhã - 08:30 às 11: 30	03	03
16 de julho	Tarde - 14:00 às 17hs	03	03
22 de julho	Manhã - 08:30 às 11: 30	03	03
22 de julho	Tarde - 14:00 às 17hs	03	03
23 de julho	Manhã - 08:30 às 11: 30	03	03
23 de julho	Tarde - 14:00 às 17hs	03	03
29 de julho	Manhã - 08:30 às 11: 30	03	03
29 de julho	Tarde - 14:00 às 17hs	03	03
30 de julho	Manhã - 08:30 às 11: 30	03	03
30 de julho	Tarde - 14:00 às 17hs	03	03

2. DAS INSCRIÇÕES – PERÍODO, LOCAL E CONDIÇÕES

2.1. As inscrições para o Programa Institucional de Estágio Voluntário da FADAT estarão abertas de 02.07.2025 a 04.07.2025.

2.2. Para se inscrever no Processo Seletivo de Monitoria o candidato deverá preencher Ficha de Inscrição e inseri-la no link:

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfFHICl-](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfFHICl-2dlpJqhNFVBhGw4Az1G0ZGFQMX1rNAvTqLlutlAOw/viewform?usp=header)

[2dlpJqhNFVBhGw4Az1G0ZGFQMX1rNAvTqLlutlAOw/viewform?usp=header](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfFHICl-2dlpJqhNFVBhGw4Az1G0ZGFQMX1rNAvTqLlutlAOw/viewform?usp=header) , com todos os dados preenchidos e contendo dados do e-mail institucional.

3. DOS REQUISITOS

3.1. Para se inscrever no Programa Institucional de Estágio da FADAT o aluno deverá preencher os seguintes requisitos:

I – Ter concluído a disciplina de estágio Real ou na qualidade de Observador estar apto para se matricular em Estágio Real;

II – Ter disponibilidade de horário para o exercício das funções de estágio, com jornada mínima de 03 horas por turno.

4. DA SELEÇÃO E CONCESSÃO

4.1. A medida que as inscrições forem ocorrendo, por ordem do envio do formulário, haverá o preenchimento de uma tabela, disponibilizando vagas, que será encaminhado por um grupo de whatsapp específico para esse fim.

4.2. O resultado do Processo Seletivo dos estagiários e observadores será divulgado no dia 05.07.2025 no grupo de whatsapp dos inscritos e posteriormente no Portal da FADAT.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Editais complementares poderão ser divulgados considerando o não preenchimento das vagas.

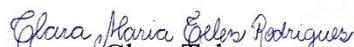
5.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral em consonância com os Colegiados dos Cursos.

5.3. As horas das práticas devidamente realizadas serão computadas na carga horária dos alunos de prática real, entretanto, o mesmo não se opera para alunos observadores;

5.3. Este edital entra em vigor nesta data.

5.4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Quixadá – CE, 01 de julho de 2025.


Clara Teles

Coordenação NPJ


Francisco Silva

Coordenação Geral Curso de Direito